



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

15ª LEGISLATURA 2025/2028

22ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA 16 DE JUNHO DE 2025 – 19:00h

LEITURA DA BÍBLIA: CLAUDINEI CORDEIRO

1. CORRESPONDÊNCIAS

Indicação nº. 18/2025 de autoria da Vereadora Rosane Fátima Lotti.

Indicação nº. 19/2025 de autoria do Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva.

Requerimento nº. 02/2025 de autoria do Vereador Moacir A. da Costa e Silva.

2. PROJETOS EM LEITURA

Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 – Substitutivo de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Jorge D'Oeste – PR e dá outras providências*”.

Projeto de Lei nº. 26/2025 de autoria do Executivo Municipal que “*Altera o anexo I da Lei nº. 1.168/2025, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, através de Processo Seletivo Simplificado-PSS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências*”.

3. ORDEM DO DIA:

Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 23/2025 de autoria do Executivo Municipal que “*Altera a Lei Municipal nº. 727/2015, prorrogando o Plano Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências*”.

Única Votação do Projeto de Resolução nº. 06/2025 de autoria do Legislativo Municipal que “*Regulamenta a transmissão em tempo real de todas as sessões plenárias e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste*”.

Primeira Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 02/2025 de autoria dos Vereadores Rozi Terezinha Marmitt e Odinei José Rebonatto que “*Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências*”.

Primeira Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 03/2025 de autoria da Vereadora Rozi Terezinha Marmitt que “*Institui o Maio Laranja no Município de São Jorge D'Oeste Mês de combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências*”.

Primeira Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 04/2025 de autoria da Mesa Diretora que “*Institui a Função Gratificada no Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste – PR e dá outras providências*”.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

4. AS CONSIDERAÇÕES FINAIS INICIAM PELO VEREADOR CLAUDINEI CORDEIRO.

Pauta do dia Publicada em 13 de junho de 2025 às 16h50min no site institucional da Câmara de Vereadores (<https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>), conforme prevê o artigo 102 do Regimento Interno.